



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

PROCESSO Nº: 036000.00071/2020-0.

ENTIDADE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
– CEHOP.

GESTOR: CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA 017/2020/CEHOP/SETC.**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Sua Senhoria, foi examinado o presente **Processo de Prestação de Contas Anual – PCA da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP.**

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante com as disposições do Art. 4º da Lei Estadual nº 3.630 de 26 de junho de 1995, como também do Art. 11 da Lei Estadual nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados seguem expressos neste Relatório.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, elaborada sob a responsabilidade da **Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, Diretoria de Operações e Serviços e Diretoria de Obras**, dentro das suas respectivas competências, consoantes com as disposições do Art. 6º §§ 1º, 2º e 3º da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

II - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 - Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O **Processo de Prestação de Contas Anual**, foi entregue à **Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC** em 02/03/2020, composto por duas vias (original e cópia) numeradas de **01/221**, atendendo às formalidades exigidas na IN nº 001/SETC/2020, Art. 6º, que dispõe sobre a organização dos processos de **Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.**



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

2.2 - Do Pronunciamento do Secretário de Estado

O pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS, à fl. 01, na PCA, conforme estabelece o item V do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, na forma do Anexo XVII da IN nº 001/SETC/2020, Art. 11, inciso II, alínea “a”, secretaria a qual a CEHOP, esta vinculada.

2.3 – Do Rol de Responsáveis

O rol de responsáveis, consta às fls. 09/11, assim como os **Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial da Entidade**, prescritos na IN nº 001/SETC/2020, Art. 11, inciso II, alínea “b”, na forma do Anexo III e alínea “j”, item 3 da mesma instrução, constam na PCA às fls. 196/202.

2.4 – Da identificação da Empresa

A identificação da empresa, à fl. 08, na forma do Anexo IV, da IN nº 001/SETC/2020, Art. 11, inciso II, alínea “c”, como **Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP**, sob o CNPJ Nº 13.006.572/0001-20, Unidade Gestora i-Gesp/SEFAZ: 260311, Sociedade de Economia Mista, com a finalidade de “elaboração de projetos, produção e comercialização de unidade habitacionais, obras públicas e outros de interesse social”, administração indireta.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP, do Art. 11, inciso II, alínea “d”, da IN nº 001/SETC/2020, na forma do Anexo V, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela **Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe**; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo Gestor da Entidade, durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, às fls. 12/13, e verificou-se que foram adotadas, pela Empresa, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações, pois consta no referido documento a situação como “regular” em 31/12/2019.

2.6 – Do Relatório de Atividades do titular do Órgão

Consta neste processo de PCA o Relatório de Gestão às fls. 02/07, explicitando a origem, assim como o descritivo das ações desenvolvidas pela empresa na forma de 19 Termos de Cooperação Técnica, firmados em 2019; Administração e Finanças (previsão de receitas e fixação de despesas); 10 Processos de Licitação (01 carta convite, 08 tomadas de preços, 01 concorrência); Fiscalização e Obras (23 obras públicas em andamento); Obras Concluídas (03); Obras em Andamento (19); Serviços de Engenharia e Projetos (105 laudos de avaliação, 02 projetos de estrutura de concreto armado, 14 termos de referência, etc) e Políticas governamentais atendidas pelas atividades da CEHOP.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

III – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 – Do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual-LOA nº 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com **previsão de Receitas e fixação as Despesas** para o exercício de 2019, no valor de **R\$ 41.222.830,00**, composto de **R\$ 36.018.680,00, Recursos do Tesouro** e **R\$ 5.204.150,00 de Outras Fontes**, conforme **Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Quadro de Dotações por Órgão do Governo**, às fls.203/207.

3.2 – Do Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos e das Reduções, às fls. 15/17, com o **Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora**, à fl. 22, a CEHOP, apresentou alterações em seu orçamento, conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
A - DOTAÇÃO INICIAL	41.222.830,00
B - CRÉDITOS ADICIONAIS	2.800.190,00
C - DOTAÇÃO ANULADA	-1.908.459,00
D - DOTAÇÃO FINAL = (A+B-C)	42.114.561,00

3.3 – Da Receita

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, conforme observado no **Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**, à fl. 20, e o **Balanço Orçamentário**, às fls. 52/52-A, constatou-se que houve deficit de arrecadação na ordem de **R\$ (1.107.435,66)**, conforme descrição do quadro abaixo:

RECEITAS	DESCRIÇÃO		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	5.204.150,00	4.095.814,95	-1.108.335,05
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	899,39	899,39
TOTAL	5.204.150,00	4.096.714,34	-1.107.435,66

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a **78,72%** da prevista, configurando-se, dessa forma, **deficit** de arrecadação.

3.4 – Da Despesa

3.4.1 – Da Despesa Autorizada e Realizada



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação autorizada e a despesa empenhada foi de **RS 626.889,74**, conforme **Demonstração Comparativa da Despesa Autorizada com a Realizada**, às fls. 18/19, bem como o **Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora**, à fl. 22, configurando-se dessa forma, uma economia orçamentária na realização da despesa, de acordo com o quadro a seguir:

ITEM	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESCRIÇÃO			SALDO ORÇAMENTÁRIO
		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	
DESPESAS CORRENTES	34.339.884,00	33.791.034,38	33.791.034,38	30.371.867,01	548.849,62
DESPESAS DE CAPITAL	7.774.677,00	7.696.636,88	7.696.636,88	7.696.636,88	78.040,12
TOTAL	42.114.561,00	41.487.671,26	41.487.671,26	38.068.503,89	626.889,74

3.4.2 – Dos Restos a Pagar

a) Sobre os **Restos a Pagar Não Processados**, encerrou o exercício sem inscrição, conforme **Demonstrativo de Inscrição de restos a Pagar**, às fls. 208/209.

b) Verificou-se que houve inscrição de **Restos a Pagar Processados**, conforme **Demonstrativo de Inscrição de restos a Pagar**, às fls. 208/209, no valor de **RS 4.419.167,37** e o quadro **Demonstrativo da Dívida Flutuante**, à fl. 23, conforme descrição do quadro abaixo:

ITENM	DESCRIÇÃO			
	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.086.060,77	3.419.167,37	-4.086.060,77	3.419.167,37
TOTAL	4.086.060,77	3.419.167,37	-4.086.060,77	3.419.167,37

3.4.3 – Dívida Fundada Interna e Externa

a) A **Demonstração da Dívida Fundada Interna**, prescrita no Art. 11, inciso II, alínea “e”, item 8, da IN nº 001/SETC/2020, na forma do Anexo XVIII, consta à fl. 24, registrando que no exercício anterior o saldo era de **RS 5.524.948,05** e o saldo devedor de **RS 3.774.811,46**, no exercício em análise, conferindo com o valor contabilizado no **Passivo Não Circulante**, do **Balanco Patrimonial**, às fls.56/57;

b) A **Demonstração da Dívida Fundada Externa**, prescrita no Art. 11, inciso II, alínea “e”, item 9 da IN nº 001/SETC/2020, do Anexo XIX, apresentado na fl. 25, “sem movimento”.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

IV – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

4.1 – Balanço Orçamentário

O **Balanço Orçamentário**, e seus anexos, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, consta na PCA, às fls. 52/52-A, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 1, da IN nº 001/SETC/2020.

Do confronto entre a receita realizada e a despesa empenhada, verificou-se um **deficit orçamentário**, no valor de **R\$ (37.390.956,92)**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+)RECEITA REALIZADA	4.096.714,34
(-) DESPESA EMPENHADA	-41.487.671,26
(=) DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	-37.390.956,92

4.1.1 – Anexos 1 e 2 do Balanço Orçamentário

a) Sobre o **Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**, na forma do Anexo I, consta na PCA à fl. 53, sem registro de **Execução de Restos a Pagar Não Processados**.

b) Quanto ao **Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados**, verificou-se que houve **Execução de Restos a Pagar Processados**, Anexo II, na PCA à fl. 54, cujo saldo do exercício anterior era de **R\$ 4.086.060,77**, pago no exercício em análise o montante de **R\$ 1.215.832,02** e cancelados **R\$ 2.870.228,75**.

4.2 – Balanço Financeiro

O **Balanço Financeiro**, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, consta na PCA, à fl. 55, prescrito no Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 2 da IN nº 001/SETC/2020, conforme demonstrado no quadro a seguir:

BALANÇO FINANCEIRO - CEHOP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.096.714,34	5.521.011,15	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	41.487.671,26	52.672.737,18
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	37.427.150,39	44.597.637,94	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	228,07	3.439.552,16
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	51.199.949,75	68.970.622,43	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	50.809.052,94	62.991.668,78
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.538.257,52	4.552.944,12	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	4.965.119,73	4.538.257,32
TOTAL	97.262.072,00	123.642.215,64	TOTAL	97.262.072,00	123.642.215,44

Da análise do **Balanço Financeiro**, constatou-se o seguinte:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

- a) O saldo para o exercício seguinte composto de **R\$ 180.865,12, Caixa e Equivalente de Caixa** e **R\$ 4.784.254,61, de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**, totalizando **R\$ 4.965.119,73**, conforme **Relatório do Balancete Contábil**, às fls. 26/51.
- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 4.538.257,32**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 4.965.119,73**, constatou-se uma variação positiva no exercício de 2019, no valor de **R\$ 426.862,41**;
- c) O valor de **R\$ 3.419.167,37**, referente a **Inscrição de Restos a Pagar Processados**, demonstrado nos **Recebimentos Extraorçamentários**, do **Balanco Financeiro**, em conformidade com o valor da **Inscrição de Restos a Pagar Processados**, registrado na **Demonstração da Dívida Flutuante**, à fl. 23 e com o relatório do sistema **i-Gesp/SEFAZ**, às fls. 208/209.

4.3 – Balanço Patrimonial

O **Balanço Patrimonial**, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, foi apresentado na PCA, às fls. 56/57, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 3 da IN nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	17.303.659,42	20.643.595,52	CIRCULANTE	78.433.325,50	86.132.021,09
NÃO CIRCULANTE	170.390.911,23	168.047.283,45	NÃO CIRCULANTE	3.774.811,46	5.524.948,05
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	105.486.433,69	97.033.909,83
TOTAL	187.694.570,65	188.690.878,97	TOTAL	187.694.570,65	188.690.878,97

Da análise do **Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial**, constatou-se o seguinte:

- a) O **Ativo Total** da **CEHOP** foi de **R\$ 187.694.570,65**, inferior ao exercício anterior na ordem de **R\$ 996.308,92**, equivalente a **0,53%**;
- b) O **Ativo Circulante** corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançando nesta data o valor total de **R\$ 17.303.659,42**, representando **9,22%** do **Ativo Total**;
- c) O **Ativo Não Circulante** corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançando nesta data o saldo de **R\$ 170.390.911,23**, representando **90,78%** do **Ativo Total**;
- d) Em 31/12/2019, o **Passivo Circulante** totalizou o valor de **R\$ 78.433.325,50**, inferior ao valor do exercício anterior na ordem de **R\$ 7.698.695,59**, equivalente a **8,94%**;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

e) No **Passivo Não Circulante** são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019. Nesse subgrupo encontram-se contabilizados os valores das obrigações fiscais a longo prazo no valor de **R\$ 3.774.811,46**, conferindo com o valor registrado no **Demonstrativo da Dívida Fundada Interna** à fl. 24.

f) No **Balço Patrimonial**, é possível observar a evolução do **Patrimônio Líquido**, demonstrado no quadro abaixo, cujo **Saldo Patrimonial**, apresentou em 31 de dezembro de 2019 o valor de **R\$ 105.486.433,69**, o qual ficou evidenciado no **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes** (Lei nº 4.320/1964), à fl. 58, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 – CEHOP				
SALDO PATRIMONIAL (A)	RESULTADOS ACUMULADOS (B)	RESERVAS (B)	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (D)	SALDO PATRIMONIAL (A + B + C + D)
3.874.047,68	-422.612.059,78	17.145.506,45	507.078.939,34	105.486.433,69

4.3.1 – Anexos do Balço Patrimonial

a) Do **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, apresentado na PCA à fl. 58, estabelecido na IN nº 001/SETC/2020, Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 3a, Anexo 1, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64 (diferença entre o ativo real e o passivo real), foi de **R\$ 105.486.433,69**.

b) Sobre o **Quadro das Contas de Compensação**, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, de acordo com o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 3b, Anexo 2, IN nº 001/SETC/2020, consta na PCA à fl. 59, registrando que os no exercício atual, os valores dos **Atos Potenciais Ativos e Passivos**, perfizeram os montantes de **R\$ 158.672.610,74**.

c) Quanto ao **Quadro do Superavit/Deficit Financeiro**, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, não foi apresentado na PCA, em desacordo com o estabelecido na IN nº 001/SETC/2020, Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 3c, Anexo 3, bem como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição/STN, não obstante justificativa à fl.216, Nota Técnica.

4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As **Demonstrações das Variações Patrimoniais**, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, foram apresentadas na PCA, às fls. 60/62, estabelecido na IN nº 001/SETC/2020, Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 4, e apresentaram um **Resultado Patrimonial, positivo** da ordem de **R\$ 3.874.047,68**, conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
ITEM		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		44.712.319,75	52.740.676,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		-40.838.272,07	-93.775.710,29
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)		3.874.047,68	-41.035.033,31

4.5 – Da Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição/STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa* apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DF**, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, foi apresentada na PCA à fl. 63, conforme estabelece a IN nº 001/SETC/2020, em seu Art. 11, inciso II, letra “f”, item 5, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – CEHOP			
ITEM		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		1.713.331,00	7.802.658,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-32.999,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		-1.750.136,00	-7.913.783,00
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		69.804,00	111.125,00

Conforme a demonstração, as atividades operacionais, geraram um fluxo de caixa no valor de **R\$ 1.713.331,00**; as atividades de investimentos geraram um fluxo de caixa negativo no valor de **R\$ (32.999,00)**, que ocasionaram uma redução de caixa líquido na ordem de **R\$ (1.750.136,00)**, cuja exatidão ficou comprovada através dos valores de caixa registrados no **início do período** no valor de **R\$ 250.669,00** e **final do período** na ordem **R\$ 180.865,00**, conferindo com o valor registrado na conta **Caixa e Equivalente de Caixa**, do **Ativo Circulante, Balanço Patrimonial**, às fls.56/57.

4.6 – Da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - MPLA**, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, foi apresentada na PCA à fl. 64, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, letra “f”, item 6 da IN nº 001/SETC/2020.

De acordo com a **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**, o **Patrimônio Líquido** da CEHOP, durante o exercício de 2019, sofreu as seguintes modificações:

- o **Capital Social**, no início do exercício/2019, apresentava o valor de **R\$ 492.370.529,00**, encerrando o exercício com o valor de **R\$ 507.078.939,00**;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

- b) a conta **Reservas**, em 31/12/2018, apresentava o valor de **R\$ 25.501.129,00**, encerrando o exercício/2019 com o valor de **R\$ 17.145.507,00**;
- c) o **Lucro Líquido** do exercício, encerrado em 31/12/2018, no valor de **R\$ 97.033.909,00** e encerrou o exercício/2019, com **R\$ 105.486.433,00**.

4.7 – Das Notas Explicativas

As **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**, de acordo com a prescrição do Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 7 da IN nº 001/SETC/2020, consta na PCA às fls 65/67, acrescida da Nota Técnica à fl.216.

V – DOS DEMONSTRATIVOS ECONÔMICOS – FINANCEIROS

5.1 – Demonstração do Valor Adicionado

A **Demonstração do Valor Adicionado (DVA)**, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, foi apresentada na PCA à fl. 68, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “g”, item “1” da IN nº 001/SETC/2020, cujo total das **receitas** no valor de **R\$ 44.712.320,00**, subtraído do valor dos **insumos adquiridos de terceiros** na ordem de **R\$ 5.280.334,00**, resultou no **valor adicionado bruto** de **R\$ 39.431.986,00**, que deduzido do total das **depreciações e amortizações** no valor de **R\$ 350.595,00**, resultou no **valor adicionado líquido**, produzido pela **CEHOP**, na ordem de **R\$ 39.081.391,00**, que não havendo nada a adicionar ao **valor adicionado recebido em transferência**, resultou no **valor adicionado a distribuir** da ordem **R\$ 39.081.391,00**.

5.2 – Dos Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do **Balanço Patrimonial**, às fls. 56/57, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial.

- a) **Índice de Liquidez Imediata:** Disponível/Passivo Circulante
Índice Liquidez Imediata = $180.865,12/78.433.325,50 = 0,002$.

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações no curto prazo, a empresa possui apenas **R\$ 0,002** de recursos financeiros imediatos para honrar tais obrigações.

- b) **Índice de Liquidez corrente:** Ativo Circulante/Passivo Circulante
Índice Liquidez Corrente = $17.303.659,42/78.433.325,50 = 0,22$.

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações a curto prazo, a Entidade possui **R\$ 0,22** de direitos realizáveis para honrar suas obrigações no curto prazo.

- c) **Índice de Liquidez seca:** Ativo Circulante – Estoques/Passivo Circulante
Índice Liquidez Seca = $16.521.063,39/78.433.325,50 = 0,21$.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações a curto prazo, excluindo-se os estoques, a Entidade possui **R\$ 0,21** de direitos realizáveis para honrar suas obrigações no curto prazo.

- e) **Índice de Liquidez geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo.

$$\text{Índice Liquidez Geral} = 183.719.055,85/82.208.136,96 = \mathbf{2,23}.$$

Este índice demonstra a capacidade da Entidade de honrar todas as suas exigibilidades com recursos disponíveis a curto e a longo prazo. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações no curto e no longo prazo, a entidade possui **R\$ 0,45** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

- e) **Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total

$$\text{Índice de Endividamento} = 82.208.136,96/187.694.570,65 = \mathbf{0,44}.$$

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade, com isto, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da Entidade, a importância de **R\$ 0,44** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

5.3 – Do Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

Do **Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido**, na forma do Anexo XXII, do Art. 11, inciso II, alínea “g” item 2 da IN nº 001/SETC/2020, constando na PCA à fl. 69, registrando em 31/12/2019 o total do **Patrimônio Líquido** de **R\$ 105.486.433,69**, equivalente a **100%**, onde **R\$ 97.026.069,58** da **participação do Estado** e **R\$ 9.521,06** de **Outro**

5.4 – Do Demonstrativo da Participação nos Lucros

Do **Demonstrativo da Participação nos Lucros**, na forma do Anexo XXIII, do Art. 11, inciso II, alínea “g” item 3 da IN nº 001/SETC/2020, apresentado na PCA à fl. 70, como “sem movimento”.

5.5 – Do Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido

Do **Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido**, na forma do Anexo XXIV, do Art. 11, inciso II, alínea “g” item 4 da IN nº 001/SETC/2020, apresentado na PCA à fl. 71, “sem movimento”.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

5.6 – Da Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras

A **Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras**, do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, e Relatório da Auditoria Externa prescritos no Art. 11, inciso II, alínea “g” itens 5, 8 e 9 da IN nº 001/SETC/2020, foram apresentados na PCA às fls. 14, 174/179 e 210/215.

5.7 – Das Relações Analítica das Receitas e das Despesas.

As **Relações Analítica das Receitas e das Despesas**, do Art. 11, inciso II, alínea “g” itens 6 e 7 da IN nº 001/SETC/2020, apresentadas na PCA à fl. 72/85.

5.8 – Da Publicidade Legal e Propaganda Institucional

a) O **Demonstrativo consolidado das despesas com publicidade legal**, efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na PCA, à fl. 86, na forma do Anexo VI do Art. 11, inciso II, alínea “g”, item 10 da IN nº 001/SETC/2020, com o valor pago de **RS 86.460,05**, no exercício.

b) Sobre o **Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional** dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na PCA na forma do Anexo VII do Art. 11, inciso II, alínea “g”, item 11 da IN nº 001/SETC/2020, à fl. 87, “sem movimento”.

VI – DEMONSTRATIVOS DA GESTÃO PATRIMONIAL

6.1 – Do disponível

As disponibilidades do **Ativo Financeiro**, em 31/12/2019, são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no **Passivo Financeiro**, de acordo com o **Demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes** (Lei 4.320/64) – PCASP, havendo uma diferença, positiva no valor de **RS 776.687,59** à fl. 58, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+) ATIVO FINANCEIRO	5.273.446,51
(-) PASSIVO FINANCEIRO	-4.496.758,92
(=) SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO	776.687,59

Fonte: i-Gesp/SEFAZ

As disponibilidades financeiras em 31/12/2019, contabilizadas no **Ativo Circulante** do **Balanço Patrimonial**, às fls. 56/57, na conta **Caixa e Equivalente de Caixa**, são insuficientes para honrar o total dos compromissos registrados no **Passivo Circulante**, gerando uma diferença de **RS (78.252.460,38)**, conforme demonstrado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	180.865,12
(-) PASSIVO CIRCULANTE	-78.433.325,50
(=) RESULTADO FINANCEIRO	-78.252.460,38

Fonte: i-Gesp/SEFAZ

6.1.1 – Conciliações Bancárias, Extratos e Termo de Conferência de Caixa

Do exame das **Conciliações Bancárias** de todas contas-correntes e aplicações financeiras pertencentes à **CEHOP**, no exercício em análise, conforme **demonstrativo** extraído do **sistema i-Gesp/SEFAZ**, dos **extratos bancários** e **Termo de Conferência de Caixa**, prescritos respectivamente no Art. 11, inciso II, alínea “h” itens 1, 2 e 3 da IN nº 001/SETC/2020, constando na PCA às fls. 88/111, em 31/12/2019, não foram constatadas diferenças dignas de registro.

6.2 – Do Almoxarifado

O **Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado e o Inventário Físico dos Materiais de Consumo existentes no Almoxarifado da empresa**, às fls. 113/142, na forma dos Anexos VIII e IX do Art. 11, inciso II, alínea “h” itens 4 e 5 da IN nº 001/SETC/2020, totalizando **R\$ 95.096,03**, subtraído do valor total **R\$ 782.595,03**, registrado na conta **Estoques do Balanço Patrimonial**, às fls. 56/57, e no **Balancete Contábil**, à fl.28.

6.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

a) O **Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos pela empresa**, no exercício de 2019, na forma do Anexo X da IN nº 001/SETC/2020, Art. 11, inciso II, alínea “h” item 6, à fl. 143, registrou o valor de **R\$ 32.998,98**, enquanto que o **Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos pela empresa**, na forma do Anexo XI, apresentado como “sem movimento”, à fl. 144.

b) Quanto ao **Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados pela empresa**, no exercício de 2019, na forma do Anexo XX da IN nº 001/SETC/2020, Art. 11, inciso II, alínea “h” item 7, às fls. 145/146, foi apresentado com a movimentação total de **R\$ 15.143,26**, enquanto que o **Demonstrativo Analíticos dos Bens Móveis Imóveis Alienados** do Anexo XXI, consta “sem movimento”.

c) Sobre o **Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis da empresa**, em 31/12/2019, consta na PCA às fls. 148/169, de acordo com a IN nº 001/SETC/2020, Art. 11º, inciso II, alínea “h” item 8;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

d) O Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis do Órgão, na forma do Anexo XII, da IN nº 001/SETC/2020, Art. 11, inciso II, alínea “h” item 9, consta na PCA às fls.170/171, e registrou o saldo para o exercício seguinte de **RS 3.974.113,97**, no **Balanco Patrimonial**, conta **Imobilizado**, às fls 56/57, assim como o **Relatório do Balancete Contábil**, às fls. 26/51.

6.4 – Quanto ao Inventário Geral das Dívidas e Obrigações existentes em 31/12/2019, da IN nº 001/SETC/2020, Art. 11, inciso II, alínea “h” item 10, apresentado na PCA às fls.172/173, totalizando **RS 187.694.570,65**, em conformidade com os registros do **Balanco Patrimonial**, às fls 56/57.

VII – DO DEMONSTRATIVO DO RELACIONAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

7.1 – No Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (concedidos), na forma do Anexo XXV da IN nº 001/SETC/2020, Art. 11, inciso II, alínea “i”, item 1, consta às fls. 180/184, e apresentou o valor de **RS 1.913.708,22**, correspondente aos pagamentos executados no exercício de 2019, enquanto que o **Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (recebidos)**, na forma Anexo XXVI, à fl.185, como “sem movimento”.

7.2 Quanto aos Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (concedidos/recebidos), na forma dos Anexos XV e XVI, IN nº 001/SETC/2020, Art. 11, alínea “i”, item 2, apresentado na PCA às fls. 186/187, como “sem movimento”.

VIII – OUTROS DOCUMENTOS

8.1 – Da Relação Nominal dos Administradores

A **Relação Nominal dos Administradores**, com indicação dos honorários e vantagens financeiras recebidas da entidade, no exercício, do Art. 11, inciso II, alínea “j”, item 1, da IN nº 001/SETC/2020, e consta na PCA às fls. 188/193.

8.2 – Da Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos

A **Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos**, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, na forma do Art. 1º. da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, e do Art. 8º da Resolução/TCE nº 167, de 21 de julho de 1994, bem como o Art. 11, inciso II, alínea “j”, item 2, da IN nº 001/SETC/2020, consta na PCA às fls. 194/195.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

8.3 – Da Assembleia Geral Ordinária – AGO

No processo de PCA, consta a cópia da Ata 37ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020, POR VIDEOCONFERÊNCIA (HANGOUTS), de acordo com o estabelecido no Art. 11, inciso II, alínea “j”, item 4, da IN nº 001/SETC/2020, às fls. 217/218.

Para registro, na data de encerramento deste relatório a referida cópia não contava com o recolhimento das assinaturas dos membros do conselho e aguardava o registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

IX – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se a inconsistência da não apresentação do **Quadro do Superavit/Deficit Financeiro**, explicitada nas Notas Explicativas.

X – DA CONCLUSÃO

Considerando o exame da documentação constante desta Prestação de Contas da **Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP**, às folhas **01/221**, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Considerando os exames efetuados, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/11 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, e da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, ressaltando a inconsistência citada no item IX deste Relatório Técnico.

Face do exposto, opina-se pela emissão de **parecer pela regularidade** sobre o Processo de Prestação de Contas da **Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP**, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 26 de maio de 2020.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
TÉCNICA CONTÁBIL
CRC-SE-003232/0-5.


Maria de Fátima dos Santos
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Técnica Contábil
CRC-SE-003232/0-5



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC
PROCESSO Nº: 036.000.00071/2020-0
ENTIDADE: **Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP**
GESTOR: **Caetano De Almeida Quaranta Filho**
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

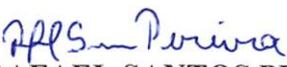
CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 017/2020/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP**, às fls. 01 a 221, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 017/2020/SETC, opinamos pela **regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2020.


RAFAEL SANTOS PEREIRA

Diretor
Contador CRC/SE 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00071/2020-0

ENTIDADE: **Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP**

GESTOR: **Caetano de Almeida Quaranta Filho**

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 017/2020/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 017/2020/SETC cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2020.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado